



DL-01

Ses. Esp. II 03/10/13

Sr. PRESIDENTE (Joseildo Ramos):- Boa tarde a todos e a todas. Sejam bem vindos. Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente Sessão Especial em Comemoração aos 25 anos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Esta sessão especial é de proposição do nosso mandato.

Neste momento, iremos compor a Mesa. Convido para compor a Mesa o Sr. Waldir Pires, vereador do município de Salvador e ex-governador do Estado da Bahia quando da promulgação da Constituição Federal do Brasil – é uma honra tê-lo conosco; a Sr^a Lídice da Mata, ilustre senadora e ex-deputada desta Casa; o Sr. Deputado Zé Raimundo, nosso companheiro e membro da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia; a Sr^a Sara Mandra Moraes, procuradora-geral de justiça adjunta; a Sr^a Vitória Beltrão Bandeira, defensora pública-geral do Estado da Bahia; o Sr. Maurício Vasconcelos, conselheiro federal da OAB, que neste momento representa o presidente da OAB Bahia, Dr. Luiz Viana; o Sr. Saulo Casali Bahia, juiz federal e membro do TRE e do CNJ, que proferirá a palestra magna desta sessão; e o Sr. Celso Castro, diretor da Universidade Federal da Bahia. (Palmas)

Aproveito também para destacar as presenças dos deputados Bira Corôa, que está aqui e sempre presente, e Álvaro Gomes, deputado comunista que estava aqui entre nós. (Palmas)

Neste momento, solicitamos que todos fiquem de pé para a execução do Hino Nacional que será cantado pelo companheiro Marizo França.

(Execução do Hino Nacional)



7331-III

Ses. Esp. II 03/10/13

Or. Joseildo Ramos

Sessão Especial em comemoração aos “25 Anos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988”, proposta pelo Deputado Joseildo Ramos.

O Sr. PRESIDENTE (Zé Raimundo):- Convido o deputado Joseildo Ramos para fazer o seu pronunciamento. Ele é proponente desta sessão especial, ex-prefeito de Alagoinhas e companheiro na Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. JOSEILDO RAMOS:- Boa-tarde a todos e todas, gostaria, com muita alegria, de cumprimentar a Mesa, iniciando pelo Dr. Waldir Pires, nosso ex-governador, uma pessoa de cuja amizade tenho a honra de privar; a senadora Lídice da Mata, a quem quero muito bem; o deputado Zé Raimundo, companheiro e colega; Dr^a Sara Mandra, procuradora-geral de Justiça Adjunta; Dr^a Vitória Beltrão, chefe da Defensoria Pública do Estado da Bahia; Dr. Maurício Vasconcelos, conselheiro federal da OAB; Dr. Saulo Casali Bahia, juiz federal, que irá proferir palestra, e o Dr. Celso Castro.

Prezados senhores e senhoras, fizemos um discurso para celebrar um quarto de vida desta Constituição que tem ajudado a mudar o nosso País.

(Lê) “Há 25 anos, nosso País passava por um intenso processo político sem precedentes em nossa história. As demandas dos mais diversos setores sociais, antes e por muito tempo reprimidas, sem os legítimos canais de expressão, passaram a ser debatidas e disputar espaço no cotidiano dos brasileiros. A intensa ebulição política da época convergiu para a necessidade de formulação de uma carta magna que guiasse um novo Brasil.

A Assembleia Nacional constituinte foi eleita, tendo como seu presidente e condutor do processo de elaboração da nova carta magna, o saudoso deputado federal Ulysses Guimarães, consagrado como o grande entusiasta na luta por uma constituição plena de legitimidade.

O processo de elaboração da nova constituição não partiu de formulações preconcebidas, à margem da realidade e das inspirações do nosso povo. Foram criadas oito



comissões e mais dezesseis subcomissões, para discutir temas específicos, além de um comitê de sistematização, que organizava as resoluções de todas as áreas.

Em uma conjuntura política advinda do movimento pela anistia, da campanha pelas diretas já e do colégio eleitoral, as lutas sociais fervilhavam e não encontravam espaços institucionais para consolidar novas conquistas. Neste sentido, a constituinte consolidou-se como desaguadouro natural de um intenso processo de luta pela redemocratização e formulação de uma lei maior, para reger um novo patamar de garantia de direitos individuais e coletivos.

Um intenso processo de negociação tomou conta do conjunto de Deputados constituintes. Diversas concepções e visões de mundo estavam presentes naquele cotidiano, fazendo da mediação e negociação, com os diversos setores e corporações da nossa sociedade, elementos essenciais para conseguir aprovar um documento que representasse a diversidade do país. "a luta de classes apareceu de forma cristalina naquele ambiente", e Ulysses Guimarães, teve papel de destaque na garantia de que todos os grupos sociais fossem devidamente ouvidos e representados na elaboração da nova constituição.

Fruto deste processo foi construída uma constituição que inaugurou a institucionalização de canais de participação e controle social do estado. Hoje temos vários exemplos práticos dessa conquista, a exemplo do projeto de lei de iniciativa popular. O estado passou a ser visto, também de forma inédita, como provedor e garantidor de direitos individuais, sociais e políticos. Exatamente por este aspecto, a constituição de 88 foi apelidada de "constituição cidadã."

Vinte e cinco anos depois, algumas reflexões são necessárias. A democracia, fundamento principal da constituição de 1988, é uma construção permanente, que exige muito mais da classe política e da própria sociedade. Passar da letra fria da lei para a efetividade da vida social, exige forte pressão e mobilização do nosso povo, processo no qual sempre estaremos imersos, buscando caminhos para consolidar os direitos que a nossa constituição reconhece e assegura.

Outra importante reflexão emerge, mais uma vez, das vozes que tomaram as ruas de todo o país nos últimos meses, clamando por mudanças. Nesse contexto, a reforma



política, mãe de todas as reformas, é pauta prioritária. Transformá-la em realidade é a única forma de atualizar e aprofundar a jovem democracia brasileira. Celebrar a constituição significa, portanto, defender também a reforma política. É urgente estabelecer novas regras que permitam a qualificação da relação entre representantes e representados.

Financiamento público exclusivo das campanhas; voto proporcional misto; fidelidade partidária; fim das coligações proporcionais e ampla participação direta da população na política. Esses pontos, no meu entender, são essenciais para aprofundarmos as mudanças no sistema político.

O financiamento público exclusivo das campanhas é uma necessidade fundamental para democratizar o nosso processo político. O modelo do financiamento privado origina distorções na representação política, facilita a ação do poder econômico, incentivando relações de interdependência e, muitas vezes, abre caminhos para a corrupção. O objetivo do financiamento público é exclusivo, é contribuir para eliminar a influência dos interesses econômicos sobre o processo eleitoral, tornando-o equilibrado e mais barato para os cofres públicos.

Acredito que é preciso fortalecer também a participação direta da população na política brasileira. Devemos permitir, por exemplo, que essa participação se dê também através da apresentação de Projetos de lei e emendas constitucionais de iniciativa popular com o apoio das redes sociais e da Internet, ampliando ainda mais as garantias da nossa Constituição.

Com a promulgação da Constituição de 88 nascia um compromisso de construção de uma estrutura política aberta, inclusiva e democrática, mesmo no campo das relações comandadas pela autonomia privada. O grande desafio, portanto, é tornar integralmente efetivo o seu texto, particularmente no campo das aspirações ainda não conquistadas plenamente, tais como: ampliação da inclusão social e fim da pobreza; consolidação dos direitos das minorias sociais; fim da discriminação e do preconceito nas suas mais amplas expressões e ofensividades. Estes desafios ainda constam de uma extensa pauta de pacificação de conflitos sociais.



Os direitos e garantias fundamentais foram disciplinados em rol amplo e aberto, antes mesmo da organização do Estado. A liberdade de expressão, de locomoção, de crença, de reunião e de associação; inafastabilidade da jurisdição e acesso à ordem jurídica justa; remédios constitucionais, razoável duração do processo e as recentes reformas para sua implementação; autoaplicabilidade dos direitos e garantias fundamentais; devido processo legal e dignidade da pessoa humana, são apenas algumas das normas e princípios que merecem destaque.

Diferente das outras constituições brasileiras, a CF de 88 trouxe finalmente para nosso ordenamento jurídico as inovações do constitucionalismo social do pós-guerra, prestigiando a constitucionalização do direito, valorizando os direitos sociais e o humanismo, transmutando-se para uma Constituição com forte carga principiológica.

Ao celebrar um quarto de século da nossa jovem Carta Magna, cabe também algumas homenagens. É preciso reverenciar os companheiros e companheiras que lutaram bravamente para que o Estado Democrático de Direito no Brasil fosse retomado. Muitos tombaram durante esse processo, mas em nenhum momento deixaram de estar nas trincheiras de luta e resistiram até o fim. Precisamos também homenagear homens e mulheres eleitos pelo voto direto que participaram da construção da nossa Constituição.

Certos brasileiros, especialmente os mais jovens, que não viveram os desmandos do período autoritário, talvez pensem que a Constituição tenha surgido por uma normal decorrência das relações de Estado. Talvez não saibam que a Carta de 88 resultou de uma longa e renhida luta, levada a efeito por homens e mulheres das mais variadas origens e idades, que arriscaram a vida e a liberdade para que, hoje, pudéssemos desfrutar do ambiente democrático em que vivemos.

O combate ao arbítrio foi longo e sofrido, para que se estabelecesse, hoje, uma sociedade mais fraterna, mais pluralista e por isso reverenciamos os deputados constituintes, muitos dos quais já não estão entre nós. Esta sessão solene é, portanto, um dos raros momentos em que se faz possível homenagear tais heróis e heroínas, muitos ainda no anonimato, que sacrificaram tudo que de mais precioso possuíam em prol da democracia em nosso País.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA

Muito obrigado.” (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



7332-III

Ses. Esp. II 03/10/13

Or. Saulo Casali Bahia

Sessão Especial em comemoração aos “25 Anos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988”, proposta pelo Deputado Joseildo Ramos.

O Sr. PRESIDENTE (José Raimundo):- Convido o nobre deputado Joseildo Ramos para reassumir os trabalhos desta sessão magna.

O Sr. PRESIDENTE (Joseildo Ramos):- Teremos a honra de ouvir o Dr. Saulo Casali Bahia, juiz federal, membro do TRE e do CNJ. (Palmas)

O Sr. SAULO CASALI BAHIA:- Boa-tarde a todos.

Saúdo à Mesa, especialmente o deputado Joseildo Ramos, que teve a iniciativa – que não poderia deixar de acontecer em uma Casa política como a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia – de realizar um evento que se ocupasse de um acontecimento, a celebração dos 25 da promulgação da Constituição Federal numa tarde de 5 de outubro de 1988, texto esse que teve tantas e tantas consequências profundas na história do povo brasileiro desde então.

Fico muito lisonjeado e feliz com o fato desta solenidade poder reunir tantos segmentos na Mesa, que foram de certo modo profundamente afetados pela Carta de 88.

Saúdo então a presença da Dr^a Vitória pela Defensoria Pública, que tomou corpo naquele texto e também ganhou autonomia administrativa e financeira naquele texto; saúdo a Ordem dos Advogados do Brasil, de certo modo acusada de ser a única corporação profissional integrante de poder e que ganhou com a Carta de 88, uma previsão no art. 133, de indispensabilidade para administração da Justiça. Essa corporação, OAB, muito influenciou os rumos da política e do exercício do poder no Brasil, desde então, e na própria Constituinte.

Participei, esta semana, em Brasília, do lançamento de uma obra relacionada aos 25 anos da Constituição Federal, com uma palestra do ministro Lewandowski, em que a obra destacava uma contribuição de mais de 40 autores, a participação ativa da OAB na feitura da Carta de 1988.



Também fico lisonjeado com a presença do meu colega da Universidade da Bahia, professor Celso Castro, representante aqui das Faculdades de Direito e que representa o capítulo Segmento da Educação, que ganhou com a Constituição de 88 uma atenção especial com vinculação de receitas, com um tratamento extenso na Carta de 88- as Faculdades de Direito também não poderiam ficar fora dessa homenagem e reflexão sobre esses 25 anos- toda sala representando o Ministério Público, uma instituição que tanto quanto a Defensoria Pública ganhou uma nova dimensão com a Carta de 88. Ganhou novos ares, novos ventos favoráveis e foi alçada, esta instituição, a uma posição que de lá para cá tem sabido preservar em prol da sociedade brasileira.

Deputado José Raimundo, estendo as manifestações que fiz ao deputado Joseildo, como membro desta Casa Legislativa e agente político do Estado Brasileiro e quero agradecer em seu nome o convite feito a um professor de Direito Constitucional do Estado da Bahia da Instituição Universidade Federal da Bahia, que é a terceira mais antiga do Brasil, com 122 anos de idade e berço de tantos e tantos juristas destacados. De certa forma a minha presença aqui é uma homenagem para esta solenidade.

Deixei para o final duas pessoas que têm com a Carta de 88 uma relação umbilical, porque foram artífices diretos ou semi-diretos de sua redação, de seu surgimento, a então deputada e hoje senadora Lídice da Mata, constituinte de 88 que poderá me corrigir com relação ao que quer que eu fale. Ela poderia até se levantar, a qualquer momento, e falar muito mais coisas além do que eu disser sobre o processo de elaboração desta Carta e seu conteúdo e o então governador Waldir Pires que sempre diretamente atuou com a bancada baiana no tocante a elaboração profundamente aquele momento, em 1988, e num momento anterior a esse da elaboração.

Em 05 de outubro de 1988, no Congresso Federal, ouviam-se as seguintes palavras: *“Chegamos! Esperamos a Constituição como o vigia espera a aurora. Bem-aventurados os que chegam. Não nos desencaminhamos na longa marcha, não nos desmoralizamos capitulando ante pressões aliciadoras e comprometedoras, não desertamos, não caímos no caminho.”* Essas foram as palavras do então deputado federal Ulysses Guimarães, no momento em que a Carta vinha a ser promulgada. Ele se referia a esse



caminho que começou em fevereiro de 1987 com a instalação da Assembleia Constituinte, que na verdade era um Congresso Constituinte, um caminho de 18 meses, um caminho iniciado por uma mensagem encaminhada pelo então presidente José Sarney e que terminou resultando na Emenda Constitucional nº 26 de 1985.

Essa emenda constitucional era um compromisso do presidente eleito Tancredo Neves, um compromisso seguido pelo então presidente José Sarney de dar início àquela renovação, àquela marcha para um novo tempo, um novo regime jurídico que vinha sendo inevitável, a partir daquela transformação de abertura política iniciada pelo governo Geisel e continuada pelo governo Figueiredo, com a Lei da Anistia em 1979, com a erupção de agentes sociais, fatores reais de poder novos e com o reclamo geral da sociedade por um novo regime básico fundamental de normas a seguir.

E nós vivíamos... A história mostra muito isso, a história gira como um pêndulo. Havia, durante o regime militar, um prestígio aos interesses superiores públicos do Estado, e passou esse pêndulo, naquele momento, prestigiando não tanto as razões de Estado, do tipo Brasil ame-o ou deixe-o, mas prestigiando o cidadão, o indivíduo e as liberdades. Esse pêndulo girou em 1988, no sentido de que o cidadão deveria ser o elemento central dessa nova ordem jurídica que foi estabelecida naquele momento. Tanto que na Carta o Título dos Direitos Fundamentais foi prestigiado, sendo anteposto logo como o segundo título da Constituição, o Título II, artigo 5^a e seguintes, não mais lembrado no artigo 153, como o era na Emenda Constitucional nº 1 da Constituição de 1969.

Eu assisti a essa transformação, como assistimos todos, presenciando uma reação inicial àquela proposta de uma Assembleia Nacional Constituinte para uma nova Constituição para o Brasil. Muitos juristas se apressaram em advertir, em alegar ou em arguir a inconstitucionalidade da Emenda Constitucional nº 26 de 1985, já que ela previa uma ruptura na ordem constitucional com a convocação de uma nova Assembleia Nacional Constituinte. E o argumento era muito consistente, muito forte. Em alguns momentos até parecia que aquele desejo, aquela iniciativa fossem naufragar, dar água se o Supremo tivesse reconhecido a inconstitucionalidade da Emenda 26. Mas ele não a reconheceu.

Tecnicamente ela até seria inconstitucional, porque estávamos ali com uma



verdadeira revolução jurídica diante de nós. Mas o STF avalizou aquele processo que já estava caminhando, e caminhando de braços dados com a sociedade brasileira, tendo dela um amplo apoio. O Supremo Tribunal Federal recusou a inconstitucionalidade, e finalmente a emenda foi instalada.

Havia a pretensão ou uma discussão de que ela fosse instalada com Constituintes exclusivas, uma Assembleia Nacional exclusiva. Mas isso foi levado, me parece, talvez ao quórum errado ou ao palco errado, porque os deputados e senadores que se viram na possibilidade de participarem ativamente daquele processo não iriam abrir mão de serem eles os constituintes. Então viraram dublês de constituintes. Uma parte do tempo funcionava o Congresso Nacional Ordinário, e noutra a Assembleia Nacional Constituinte, com seu Regimento próprio. Não houve a ideia de uma assembleia exclusiva, que terminou se conformando em elaborar um anteprojeto de Constituição, o chamado anteprojeto dos notáveis, que - pensaram os membros dessa Comissão dos Notáveis - pudesse servir de base ou de texto-base para a elaboração da Constituição de 88.

E mais uma vez esbarraram com os constituintes pretendendo, talvez, não ter aquelas amarras e principalmente não ter de lidar com o tema do parlamentarismo que a Comissão Afonso Arinos - que era o anteprojeto dos notáveis - tinha inserido dentro daquele texto que foi solenemente recebido no Congresso pelo presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, e solenemente esquecido. Ou, talvez, não tão solenemente.

Eu ouvi o então deputado Nelson Jobim falar sobre como foi a montagem do texto-base da Constituição de 88. Ele determinou, junto com Bernardo Cabral e Ulysses, que tirassem cópias das Constituições dos países ocidentais com uma ideologia mais próxima da do Brasil. Alguns países comunistas foram escolhidos, etc., e começaram então a verificar em que tipo de capítulos aqueles trechos se organizavam. Aí começaram no apartamento de Bernardo Cabral a colocarem pilhas. Grampeavam e diziam: “Esse aqui está muito extravagante.” Jogavam numa pilha que eles chamavam de lixo, iam montando os títulos da Constituição com todos aqueles artigos, e esse processo varou uma noite. Finalmente eles compreenderam quais seriam os títulos que deveria ter a Constituição e decidiram montar com aqueles 559 membros - eram 487 deputados e 72 senadores - oito Comissões Temáticas



que se dividiam em diferentes subcomissões. Assim organizaram os trabalhos, que começaram e duraram vários meses, sendo levados posteriormente à Comissão de Sistematização, que de certo modo alterou materialmente o que foi votado até pelas Comissões Temática. Então finalmente tudo aquilo foi levado a Plenário.

A meu ver a imprensa, às vezes, divulga muito o fato de que algo que foi votado em Comissão Temática não foi exatamente o que foi votado. O texto da Comissão de Sistematização não era exatamente o texto original.

Mas, ao meu ver, quando houve a ratificação final, como realmente aconteceu, pois houve a aprovação final do texto final, enfim, quando promulgaram a Constituição, todo vício fica absorvido ou fica prejudicado. O que quer que tenha sido não apreciado na redação alterada, a votação final ratifica, purifica e ultrapassa qualquer tipo de vício formal que tenha ocorrido ou qualquer tipo de vício material em termos de conteúdo.

O texto passa a ser aquele, definitivamente, aprovado.

Como o deputado Joseildo já destacou aqui, surge promulgada em 5 de outubro de 1988, ou seja, há 25 anos, a chamada Constituição Cidadã. Este nome foi dado pelo então presidente Ulysses Guimarães. Como também o deputado Joseildo já destacou, esta Constituição mostra um caráter um tanto novo de não ser uma constituição repositório de regras que estabelecesse a mera organização do Estado, a organização dos poderes e as limitações do Estado em relação a indivíduos. Não era mais um mero estatuto jurídico do político.

Naquele momento, a Constituição Federal era um pouco mais do que isso. Nós absorvemos, na Constituição Federal, o constitucionalismo de princípios e não mais elaboramos um instrumento que correspondesse a um mero constitucionalismo de regras. O constitucionalismo de princípios é mandado de otimização, onde não há uma conduta específica prevista, mas, sim, um fim ideal a ser atingido que permite a adoção de diversas condutas ou regras para aquela finalidade a ser alcançada.

Esta é a nossa Constituição em 1988.

A Constituição também não falava só em limitações do Estado, mas falava em ações do Estado. Daí, também, a doutrina ter logo alcunhado esta Constituição de



“Constituição dirigente”, porque ela dirigia as ações do Estado. Com seus princípios, a Constituição previa objetivos fins e estados ideais a serem alcançados com a ação legislativa e com a ação material do Estado.

Esta Constituição mudou o modo como entendíamos constituição. A hermenêutica jurídica, melhor, as técnicas da hermenêutica jurídica mudaram, pois tiveram de se adaptar a esta nova perspectiva naquele momento.

“Foi a sociedade mobilizada quem derrotou o Estado usurpador através dos colossais comícios das *Diretas Já* pela transição e pela mudança. A Nação quer mudar. A Nação deve mudar. A Nação vai mudar. A Constituição pretende ser a voz, a letra, e a vontade política da sociedade rumo à mudança. Que a promulgação seja nosso grito! Mudar para vencer! Muda, Brasil!” E, aí, ele encerrou o ato da promulgação com as palavras: “Muda, Brasil!”

Durante o período da Assembleia Nacional Constituinte, havia um processo diferenciado de elaboração onde cada subcomissão fazia audiências públicas. Os *lobbies* se moviam pelos corredores do Congresso. A atual senadora Lídice foi testemunha ocular disso. Todos pensavam que carecia uma mínima organização, pois era a sociedade civil organizada participando ativamente do processo. A sociedade se aproximou do constituinte, se aproximou do Congresso, se aproximou do Parlamento.

Havia, finalmente, sido lançada a semente de algo imprescindível na vida de um povo que é o sentimento constitucional e a vontade de constituição. Isto é algo que a doutrina alemã sempre destaca: vire sua fé, faça a vontade de constituição, o sentimento constitucional.

E esta Constituição trouxe muitas inovações. Eu já falei sobre o Ministério Público, a Defensoria, a educação, a proteção ao meio ambiente, a seguridade social, as assistências aos desamparados e aos idosos, o voto analfabeto, o maior de 16 anos com direito a voto nas eleições.

Mas a Constituição, ela também é fruto de seu tempo. E ela estava, no finalzinho da década de 1980, inserida em um mundo em transformações. Os estados e as nações do



mundo inteiro vinham testando um modelo de atitude que os economistas chamam de “modelo de substituição de importações”.

Os 20 anos de regime militar terminaram por impregnar a mentalidade dos agentes constituintes, com a ideia de auto-sustentabilidade, independência, autonomia, e ela foi uma Constituição, de certo modo, datada em um determinado sentido, porque o mundo se globalizava, e a Constituição apostava no controle estatal, intervenção forte, direta na economia, o chamado capitalismo cartorial. E logo que ela foi editada o vento passou, da colonização, e ela começou a ter que suportar algumas alterações. E isto não é um sinal de deficiência do texto constitucional, eu vejo isso, como professor de Direito Constitucional, como um sinal de maturidade política institucional de uma sociedade, ser capaz de produzir mudanças no seu texto fundamental quando isto é necessário.

Muitos se queixam da Constituição brasileira, aduzindo que ela possui 250 artigos, vejam a Constituição americana que possui muito menos, é a nossa Constituição nº x, a sétima depois de tantas Constituições, vejam como nós mostramos com isso um desarranjo institucional, uma fragilidade institucional. Luiz Roberto Barroso tem uma frase que diz que a Constituição só não traz a pessoa amada em três dias, mas todo o resto ela contempla, ela contém, só não traz a pessoa amada em três dias.

Mas, eu acho esse tipo de discurso um discurso um tanto equivocado. Elogiar a Constituição americana, a Constituição americana não muda, porque é impossível mudar a Constituição americana. Quem já me viu em aulas de temas aprofundados dizer sobre isso, a Constituição americana não muda, porque para mudar precisa de 66% do Congresso, a nossa pede somente 60%, e depois que se consegue 66% do Congresso americano é necessário 75% das Assembleias Legislativas de 51 estados. Aí, precisa 75% dos 51 estados, ou seja, não vai mudar nunca.

Existem emendas constitucionais que são aprovadas nos Estados Unidos 100 anos depois, e isso eu acho que é um mau funcionamento institucional. E aí, como você não consegue mudar a Constituição, a Suprema Corte americana passa a ser quem diz o que é a Constituição no país, tanto que se fala lá em live Constitution, Constituição viva, vivente, que é a Suprema Corte, porque o que é um princípio ou uma regra vai depender da específica



composição da Suprema Corte em determinado momento, e aí entram discussões dos Estados Unidos como originalistas, não originalistas, por conta, justamente, de preservar a vontade original de 1787, e a coisa fica muito confusa.

Nossa Constituição é analítica, mas as Constituições europeias são tão analíticas quanto, a portuguesa, a espanhola, a alemã também são tão analíticas quanto. E nós podemos, graças a Deus, adaptar a Constituição às nossas necessidades. E nós o fizemos quando alteramos o capítulo da ordem econômica, retirando, quebrando aqueles monopólios, aquela intervenção excessiva do estado na economia, como é que nós podemos falar em integração econômica, integração política, Mercosul com tantas previsões monopolísticas.

Quebramos aquele corporativismo no tocante aos servidores públicos, quebramos, porque os servidores não podem, efetivamente ser um fim em si mesmo, o fim é o serviço público; quebramos aquela ordem previdenciária que havia com tantas vantagens que praticamente só existiam aqui.

Eu sou um caso vivo, poderia estar aposentado com 47 anos de idade. Já estaria então prestes a me aposentar, agora, porque eu tinha o privilégio de me aposentar com 30 anos de serviço. Não havia idade mínima para aposentadoria. Não havia cálculo atuarial que suportasse as regras de aposentadoria do Brasil, que iam na contramão do mundo inteiro, e isso tinha de ser alterado.

Então, houve a primeira reforma da Previdência, a primeira reforma do serviço público, a segunda reforma do serviço público, a segunda reforma da Previdência e agora estamos na iminência da terceira etapa da reforma da Previdência. E não estamos conseguindo fazer duas reformas essenciais no Brasil: a reforma política e a reforma tributária.

Essas reformas são justamente as reformas que não fizemos. Fizemos 74 reformas, a metade delas na ordem econômica, muitas no capítulo previdenciário e serviço público. Mas a reforma política é de muito difícil execução, porque o corpo responsável por fazê-la – é minha visão – foi elevado àquela condição ou foi eleito, justamente, com aquelas regras que se pretende reformar, e talvez essa mudança não seja benéfica a quem se elegeu com aqueles conjuntos, com aquelas regras de jogo.



E a própria incerteza em relação ao efeito potencial de uma mudança, tudo isso leva a uma tendência conservadora do modelo atual, e o problema tributário, que tem a ver com o problema da Federação brasileira. Essa reforma tributária, basicamente, esconde o embate entre os Estados e a União. E o embate é de muito difícil solução. É um embate surdo, às vezes, nem tão surdo, que vem desde 1988, ou antes, com uma concentração muito grande de recursos na União.

Tanto que o ex-ministro do TSE, o jurista Torquato Jardim, diz que a grande revolução inacabada não é a República, é a Federação no Brasil. Federação que foi uma ideia importada de um país, Estados Unidos, que tem uma formação centrípeta, diferente de nós, que temos uma formação federativa centrífuga. Esse sentimento federativo, não temos ele no mesmo grau que temos nos Estados Unidos. O próprio Rui Barbosa, autor do projeto de Constituição, participante ativo do projeto de Constituição de 1891, se queixava do resultado a carta de 1891. Ele dizia que antes do federalismo não tínhamos nada. Agora, não há federalismo que nos baste.

“Federalismo, moda, entusiasmo, cegueira, palavra mágica cuja invocação tudo há de ceder”, palavras de Rui Barbosa, também. O Brasil só foi classicamente um País federalista com a Constituição de 1891. É o chamado federalismo dual ou federalismo clássico. Daí em diante, nunca mais o foi. A carta de 1934 criou um federalismo cooperativo com o neo-clássico, com divisão de responsabilidades entre as esferas de poder que deveria ser o modelo que se mantivesse até hoje, mas evoluímos com a Constituição de 37 para o modelo de federalismo de integração.

Esse federalismo de integração brasileiro é centralizador, é a própria negação do federalismo. É quase um Estado unitário descentralizado. Em 1946, tivemos uma interrupção novamente do federalismo cooperativo e aí vem o regime de 64 e 67, com o federalismo de integração novamente, e em 88 se tenta recuperar o federalismo cooperativo. Mas tenta recuperar, porque desde o Código Tributário Nacional de 1966, as receitas estão concentradas na União.

Em 1980, 70% dos recursos orçamentários estavam com a União, aliás 76%, desculpem. 22% com os estados e 2% com os municípios. Vinte anos depois da Carta de



1988, em 2008, 70% com a União, 26% com o estado e 5% com os municípios. Agora parece que voltamos ao patamar de 1980, com mais concentração ainda de recursos com a União.

Aí fala-se que no Brasil vivemos o processo de descentralização por ausência. Nós descentralizamos obrigações, mas não descentralizamos recursos. Os estados estão à míngua, com o pires na mão, fazendo cortes. Das 27 unidades federadas brasileiras, apenas 4 ou 5 estão em situação confortável, fechando no azul. O restante imagina soluções para conseguir fazer caixa. O Estado da Bahia, semana passada, resolveu integrar às suas disponibilidades, os depósitos judiciais, por um decreto do Executivo. O CNJ está proibindo os Tribunais de Justiça de assinarem qualquer tipo de acordo nesse sentido, porque não é verba disponível para apropriação. Os depósitos judiciais não tributários, não são verbas disponíveis para apropriação e utilização pelo estado, têm outra finalidade.

Por exemplo, os impostos que têm transferência são diminuídos pela União, porque, conseqüentemente, uma parte dessa diminuição não é absorvida pela União, mas pelo Estado. Quando a União desgrava o IPI para a linha branca, para a linha azul ou para o que seja, na verdade, ela diminui a receita dos estados. E ela não faz isso com os tributos que não tenham essa transferência constitucional a fazer. E a União foi muito pródiga em criar contribuições ou outras espécies de tributos, não há transferência a fazer. Passaram a ser uma parte substancial da receita.

Ou seja, a União concentrou efetivamente os recursos em si. E quando se trata de desgravar, desgravou em parte com o sacrifício dos estados. Criou fundos com vinculações, Fundef, etc. Essa situação combaliu os estados que ainda brigam entre si realizando a famosa guerra fiscal, aquela que eufemicamente muitos autores chamam de conflito de competência exonerativa. E a guerra fiscal está instalada no País. Há estados no Brasil que não cobram correção monetária de tributos. O Espírito Santo, por exemplo, diz que 70% da dívida não paga juros; Pernambuco dizia que 25 a 60% só paga a dívida com juros de 3% ao ano. Goiás só cobra 25% da TR. Tudo isso sem a aprovação da Confaz.

Para obter a instalação de empresas, há renúncias fiscais custosas ao erário. Empresas que muitas vezes passam a simplesmente usufruir, durante algum período, e não se



radicam no estado. Procuram outro estado que conceda aquele tipo de benefício. Flexibilização de normas ambientais para a instalação de empresas. O custo dessa guerra fiscal é muito alto. E a reforma tributária pretende mexer com esses problemas, pretende tentar interferir, reduzir a guerra fiscal, criar uma solidariedade fiscal entre os estados, com a promessa de reduzir carga tributária, de gerar desenvolvimento econômico, reduzir de desigualdades, reduzir número de tributos, combater a sonegação e a informalidade, desonerar investimentos, desonerar exportações, mas é uma batalha que, no fundo, no fundo, passa pelo federalismo tributário, pela relação entre os estados e a União. Os municípios então nem se fala. São 5.500 municípios. A multiplicação de municípios também fez cair a receita, impactou. E as transferências reduzidas, vinculações. Os municípios são perdedores nesse conflito tributário. Mas as propostas existem.

Como o deputado Joseildo mencionou, há proposta de cobrar ICMS no destino, de criar um fundo de equalização de receitas para compensar perdas com reforma, deixar pelo menos 2% na origem para não gerar nota fiscal. Acredita-se que a criação da nota fiscal eletrônica vai ser, efetivamente, um meio de controle, de combate a sonegação, eficiente que vai produzir o aumento de receita. Mas tudo isso mostra o quadro de crise, um quadro que vai demandar, certamente, que nós ultrapássemos o número de 74 emendas constitucionais que tivemos até agora para, justamente, tentar um rearranjo que promova um equilíbrio e um desenvolvimento neste setor que hoje possui para que não sejamos, de fato, uma pseudo-federação, que é o que talvez nós sejamos, uma ficção legal talvez. Porque sem recursos não há o que deliberar, não há onde se empregar, diminui muito o papel político do estado membro da federação. Porque muitos, até o Fábio Goldschmidt, começam até a duvidar que nós devamos insistir no papel, ou no prestigiar a federação no Brasil. “Por que devemos insistir em adotar um sistema que estimula a diversidade quando essa diversidade não encontra correspondência na evolução histórica do nosso país, ou ainda quando é sabido que o maior bem a ser protegido em um Estado é o interesse nacional? A Federação vem sendo aceita como dogma acima de qualquer questionamento quando, em verdade, se pararmos para refletir, o nosso país não tem razão para manter o federalismo.” Opinião de Fábio Goldschmidt.



Muitos começam então a duvidar diante do quadro, diante da inatividade dos estados membros em reagir a esse estado de coisas, que devamos persistir com o modelo federativo de estado.

E eu precisava falar um pouco da filha da Constituição federal, a Constituição baiana de 1989, que, um ano depois, veio a ser editada na esteira de um comando da Constituição federal no sentido de que todas as Constituições estaduais deveriam ser revistas. E a Constituição baiana veio assim a ser editada em 1989, mas foi muito limitada pelo princípio geral do paralelismo. Havia balizas. Ela é o que Ana Cândida Ferraz chama de poder constituinte decorrente do estado membro. Ela não é poder constituinte originário. E ela surgiu criando regras que, na maioria das vezes, eram regras repetidas da Constituição federal, repetidas da sua tradição e quando quis inovar muitas vezes não foi muito feliz.

Deputado Joseildo, existem mais artigos da Constituição estadual baiana tidos como inconstitucionais do que emendas constitucionais à Constituição baiana. Existem 17 emendas constitucionais à Constituição baiana e 26 ou 27 dispositivos tidos como inconstitucionais da Constituição baiana. O *site* da Assembleia Legislativa a tem com o ano de 2009 ainda. É necessário atualizá-la, porque a última emenda foi agora de junho de 2013. E o deputado Joseildo quis encerrar a sua fala tratando da reforma política e eu compreendo que também ao lado da reforma, do pacto federativo e da reforma tributária seja hoje a grande expectativa, a grande demanda, a grande reforma iminente a acontecer no País. Ela tem temas que já estão bastante amadurecidos, outros nem tanto nos debates no País: financiamento público de campanha. Por mais que se diga, deputado Joseildo Ramos, que vai haver o caixa dois do mesmo jeito, mas acho que você criar o financiamento público exclusivo de campanha, porque hoje é misto, é benéfico porque passa a existir pelo menos uma chance de controle maior do uso de recursos em campanha.

Outros temas são mais polêmicos: voto em lista fechada há muitos prós e muitos contras; cláusula de barreira, o próprio Supremo com as tentativas de estabelecimentos de cláusulas de barreira sempre interpretou como uma tentativa de manutenção do status quo e de violação à liberdade, ao livre exercício da organização partidária. Voto distrital também é um tema complexo, voto distrital misto existem prós e existem contras.



Os temas, na verdade, são controversos. E não é à toa que não estejamos avançando na reforma política na velocidade que gostaríamos. Talvez o tema mais aceito ou menos controverso seja o financiamento público exclusivo. Esse eu acho que talvez seja uma mudança que possa vir rapidamente para se incorporar à Constituição Federal.

Eu vejo um tema que nem na reforma política está incluído, que é o tema do parlamentarismo. Existem poucos países presidencialistas no mundo. Existem cerca de 30 países presidencialistas no mundo. Os Estados Unidos da América e os estados latino-americanos que enxergaram no modelo americano o modelo a seguir. Toda a América Central, não correspondendo às ilhas vinculadas a potências europeias, toda a América do Sul, a África Equatorial, tem um país na Ásia, você conta nos dedos os países que são presidencialistas no mundo.

O presidencialismo é um sistema que nos Estados Unidos prova ser um sistema um tanto quanto inviável. Ali você não há como formar uma maioria no Congresso, não há como aprovar leis. A construção da base de sustentação se dá de um modo um tanto forçado, a maior parte do mundo é parlamentarista e nós não discutimos isso ou a razão de nos tornarmos parlamentaristas e as vantagens que poderiam vir do parlamentarismo. Acho que esse tema deveria ser um tema talvez o mais importante da reforma política, mas não é um tema que está na agenda da reforma política, o tema do parlamentarismo.

Eu gostaria muito que fosse um tema que ingressasse na reforma política. Acho que a dinâmica do parlamentarismo permite uma maior identificação do eleitorado com o exercício do poder, com a governabilidade, aproxima mais a população do parlamento, cria mais responsabilidade para os parlamentares. E no frígir dos ovos é um sistema que promove uma participação cidadã. E talvez a Constituição de 88, a Constituição cidadã veja na ausência do parlamentarismo o que lhe falta.

E, Sr. Presidente, agradecendo imensamente pela oportunidade de discutir, trazer ideias e participar deste momento de comemoração aos 25 anos da Constituição, e parabenizando a Assembleia Legislativa do Estado da Bahia por ter a iniciativa de produzir um evento desta importância como marco desta data, termino desejando vida longa à nossa Constituição!



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA

Muito obrigado. (Palmas)

O Sr. PRESIDENTE (Joseildo Ramos):- Agradeço ao Dr. Saulo Casali pela brilhante palestra.

(Não foi revisto pelo orador.)



7333-III

Ses. Esp. 03/10/13

Or. Lídice da Mata

Sessão Especial em comemoração aos “25 Anos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988”, proposta pelo Deputado Joseildo Ramos.

O Sr. PRESIDENTE (Joseildo Ramos):- Anuncio que fizemos uma alteração por questão de compromissos assumidos. Por essa razão, convido a nossa senadora Lídice da Mata para fazer seu pronunciamento.

A Sr^a LÍDICE DA MATA:- Sr. Presidente, Joseildo Ramos; meu caro companheiro de tantas lutas, ex-governador Waldir Pires – peço a nominata de todos os membros da Mesa, mas quero saudar a todos –; deputado Zé Raimundo, membro da Comissão de Constituição e Justiça; procuradora-geral adjunta da Justiça, Sara Mandra; defensora do Estado, Vitória Beltrão; meu amigo Maurício Vasconcelos; meu querido amigo, diretor da Faculdade de Direito da UFBA, com quem convivi tanto nesta Casa em outros momentos, em batalhas também importantes, e ainda continuamos juntos em muitas batalhas, Celso Castro; e finalmente o juiz federal e membro do TRE e do CNJ, Saulo Casali, que acabou de nos brindar com uma importante conferência a respeito da Constituição de 88.

Quero saudar minha querida amiga, companheira Fátima Nunes, deputada desta Casa; e todas as amigas e amigos que estão presentes aqui, hoje, nesta homenagem que o deputado Joseildo Ramos faz à Constituição Federal de 1988.

Para mim, é sempre uma alegria retornar a esta Casa, onde vivi por 8 anos como deputada estadual e tenho muitos amigos.

Vivi, Waldir, em outro tempo, num tempo em que éramos 16 deputados da Oposição. Portanto, a maioria de 2/3 era do governo. Como é mais ou menos hoje, uma maioria de 2/3. As posições se inverteram. No entanto, o Estado, naquele momento, representava um Estado com uma prática afastada das ferramentas democráticas que a Constituição de 88 já preconizava e já nos fornecia como atuação política. Principalmente bastante afastado daquilo que eu compreendo como prática republicana.



Quero falar rapidamente, porque estou a 10 minutos do meu próximo compromisso, que será na Fonte Nova – do outro lado da cidade, e chegarei bastante atrasada –, o Outubro Rosa, um momento extremamente importante para o movimento de mulheres, hoje, internacionalmente articulado, e aqui, no Brasil, é promovido pelo Ministério da Saúde do governo federal.

Trata-se de uma ampla campanha de prevenção ao câncer de mama, responsável principal pela morte de muitas mulheres com câncer em nosso País.

Quero falar sobre algumas questões, menores talvez, mas dando o meu testemunho histórico a respeito da Constituição de 1988. Primeiro, a Constituição de 1988 surge de uma decisão interna do PMDB, do MDB à época. Na luta de enfrentamento da ditadura, antes da palavra de ordem “Diretas já!” que surge de uma emenda, ou de algumas emendas para enfrentar a ditadura militar. Da necessidade de liberdade política alguns deputados, cada um por si, fizeram uma emenda à Constituição estabelecendo as eleições diretas. Dante fez a mais simples de todas, e justamente por ser a mais simples de todas que pode ser abraçada por todos os partidos e por diversas personalidades políticas, transformando-se na grande bandeira de enfrentamento à ditadura militar no Brasil e de mobilização política.

Antes da luta pelas diretas a discussão por uma Constituinte democrática e soberana já havia sido lançada. Muitos dos partidos, hoje atuantes, eram partidos na clandestinidade ou iniciavam sua vida política com grandes dificuldades para se firmarem enquanto partidos. O MDB que era o grande guarda-chuva democrático, onde se aglutinavam as forças políticas do nosso País, que reagiam e lutavam contra a ditadura militar, antes da existência do PT, incluindo os diversos partidos comunistas e partidos clandestinos que atuavam e havia decidido pela via institucional em sua prática de luta, em um dos seus congressos apontou o caminho da Constituinte. Nós passamos a debater a bandeira da Constituinte com o povo. A Constituição nasceu de forma diferente.

Eu era estudante da Universidade Federal da Bahia e participei de diversas assembleias de estudantes de direito, economia, engenharia. Lembro-me tanto da greve na Escola de Engenharia, onde nós aprovamos em cada uma dessas assembleias, justamente, as palavras de ordem do nosso movimento; nela estava o fim da ditadura militar por uma



Constituinte democrática e soberana. Era um debate político e ideológico existente no seio do movimento estudantil. As correntes políticas existentes e organizadas em nosso movimento eram contra ou a favor da Constituinte democrática e soberana. Algumas tiravam a democrática, outras colocavam Constituinte de outro tipo, mas a nossa defendia a Constituinte democrática e soberana, bastante inspirada no PCdoB. Também o PCB defendia essas posição e diversas outras correntes como o MR8. Todos esses movimentos ou partidos atuando dentro do PMDB.

Os movimentos chamados de profissionais liberais também discutiam e defendiam. A OAB se pronunciou, houve congresso, definiu; o Instituto dos Economistas, o Instituto dos Arquitetos, o Instituto de Engenharia. Vejo aqui a grande amiga e advogada, Marília Lomanto, uma referência da luta dos direitos humanos em nosso Estado, que conhece toda essa história.

Portanto, a Constituição de 1988 já nasce de um movimento da sociedade brasileira. Ela é aprovada nos fóruns da sociedade brasileira, da sua organização em pleno período da ditadura militar. O jornalista Raimundo Pereira, principal editor do jornal O Movimento, vinha à Bahia representando esse movimento político, esse pensamento político, em debates em todas as organizações que tínhamos na época, seja de profissionais liberais, seja de movimentos estudantis, movimentos sindicais, movimento de bairros, todas essas organizações traziam, de um lado o jornalista Raimundo Pereira, de outro lado o jornal *Opinião*, que representava outro tipo de pensamento que não defendia a Assembleia Nacional Constituinte como uma saída a ser feita para superação da ditadura militar. Esse era o debate que polarizava a opinião na sociedade organizada.

Portanto, a Constituição de 88, volto a afirmar, nasce como proposta, apesar de vinda dentro de um processo de definição partidária que existia dentro do único partido possível que pudesse fazer surgir essa proposta naquele momento, que era o PMDB, toma corpo nas organizações clandestinas que se posicionam a favor ou contra ela, e, em função disso, vai se reproduzindo em todo movimento organizado da sociedade brasileira.

Ponto dois, quero chamar atenção. Junto dessa discussão da constituinte, começa a surgir uma organização de cada segmento da sociedade que buscava liberdade política. Não é



à toa que nós mulheres lançamos “a constituinte para valer tem de ter palavra de mulher como movimento organizado nacionalmente”, o que teve um resultado objetivo. Conquistamos 26 cadeiras do Congresso Nacional, onde, no período anterior, nunca chegamos a seis deputadas federais em nosso país. Foi a partir da constituição de 88 que essa discussão da participação política da mulher surgiu acoplada, é claro, à luta contra a ditadura militar, quando nos organizávamos.

Quero contar um fato curioso, Waldir. Não sei se você conhece, ou os demais que estão aqui. Eu era presidente do DCE; como presidente do DCE, aprovamos, não apenas nas Assembleias, mas no conselho de base, representado pelos diretórios, a palavra de ordem da constituinte democrática soberana, no conselho do DCE e, portanto, no Congresso. Fui eleita presidente do DCE com a minha plataforma expressando a defesa da Assembleia Constituinte livre e soberana. Contrapondo, uma outra chapa que não defendia a constituinte democrática soberana.

Esta era uma divisão de forças existentes. A idéia da Constituição era um divisor de águas entre as forças políticas que atuavam naquele momento no movimento pela democratização do nosso país.

Como presidente do DCE, depois de uma reunião de diretoria, vinha com a tarefa de abraçarmos a proposta da constituinte e começarmos a atuar na sociedade baiana, agregando forças de apoio, e me dirijo a um grande jurista para entrevistá-lo para o jornal do DCE, justamente para buscar apoio para a constituinte democrática soberana, nosso querido Calmon de Passos.

Quando cheguei para entrevistar e ouvir sua opinião sobre a constituinte, ele disse: “De jeito nenhum, sou contra. A constituinte será um pacto das elites para inviabilizar o fim da ditadura através de uma ruptura. Teremos uma constituinte que não será uma constituição de ruptura”.

Ali se dava um novo debate sobre o que seria essa constituição. Ainda estávamos na ditadura militar e ainda estávamos, portanto, antecipando uma ideia, uma proposta, um projeto.



Creio, portanto, que a constituinte de 88 tem a marca, desde o seu início, da vinculação com a ideia da liberdade política e com a ideia da participação popular. É esse o compromisso que é a marca, definitivamente, não apenas porque Ulysses Guimarães a nominou de Constituinte Cidadã, mas também porque marcou o processo que veio fazer com que ela existisse, com que ela pudesse ser abraçada pelo povo brasileiro como uma ideia importante para reorganizar a vida política da nação brasileira após a superação da ditadura militar.

A Constituição surge e, durante todo o processo constituinte, a grande marca é justamente a participação popular, é justamente termos aberto as comportas dessa participação popular. Ela não poderia ter sido escrita de outro jeito. Alguns dizem: “Ela tem exagero nos direitos”. Ela só poderia ser uma Constituição que expressasse a marca dos direitos da cidadania, porque estávamos saindo de um período de profunda repressão aos direitos da sociedade de manifestar-se, de organizar-se, de efetivamente ser uma sociedade livre. Então, acho que essa é a marca central da nossa Constituição, é a marca que devemos preservar. Precisamos da compreensão de que a Constituição surge de um processo de amadurecimento democrático do povo brasileiro que conquistou a democracia da forma que ele entendia e da forma que é da sua cultura fazer.

Alguns de nós que lutávamos, algumas das concepções políticas que se organizaram para enfrentar a ditadura na luta armada lamentavam que a Constituição ou que a Constituinte viesse daquela forma. Eles achavam que o fim da ditadura deveria ter sido de outra maneira! Mas não é isso que a história política do nosso País registra na sua vida, na sua experiência. É por isso que a Constituição foi do jeito que foi, um grande acordo, um acordo difícil, um acordo demorado, um acordo indispensável, um acordo necessário para que nós pudéssemos iniciar a vida democrática do Brasil. E em muitos aspectos a sociedade brasileira, a esquerda brasileira foi absolutamente vitoriosa, pois temos uma Constituição que afirma o compromisso do Brasil com a democracia.

Nós tivemos momentos extremamente tensos na Constituinte, a exemplo do momento em que se formou o centrão como um bloco grande que se dizia de centro, mas que não era de centro, ele era exatamente a formação da direita radicalizada em torno da ideia da



propriedade da terra. E esse foi um grande debate que aconteceu na Constituição Federal!

Muitos de nós achamos que perdemos naquela luta, que perdemos a ideia da reforma agrária! Covas costurou o processo final de acordo! Muitos de nós se sentiram traídos naquele processo final, mas o que saiu foi aquilo que era possível sair de um Congresso formado com muita participação dos segmentos democráticos que derrubaram a ditadura militar. Contudo, não deixou de existir o outro lado, não deixou de existir, ali naquele Congresso Constituinte, as representações de todos os grandes grupamentos econômicos desta nação. Eles estavam ali, porque representavam verdadeiramente o que era o Brasil que nós tínhamos.

Finalmente, estamos discutindo aqui a federação. Essa discussão também houve na Constituinte, e um constituinte baiano de Vitória da Conquista, Raul Ferraz, apresentou o projeto pelo fim da federação, por um Estado unitário, condenando a federação. Esse foi um debate existente! Era um debate que representou uma opinião minoritária, mas esteve presente em nossa discussão da Assembleia Nacional Constituinte. Tivemos grandes conquistas. A Bahia teve grande participação no relatório final desta Constituição. Tivemos deputados que se destacaram e escreveram com sua força, sua combatividade no País inteiro a Constituinte.

Pela primeira vez em nosso País, a Constituição retrata, com muito vigor, a luta contra o racismo no Brasil após a ditadura militar. Nesse espaço Constituinte o baiano Alberto Caó, mas eleito pelo Rio de Janeiro, Benedita da Silva e tantos outros conseguiram, naquela Constituição, tornar o crime de racismo inafiançável. Nós conseguimos, naquele debate, proibir o Brasil de manter relações com países que praticasse o apartheid. Era uma questão conjuntural, mas uma questão que tinha uma força fundamental para a disputa política e ideológica que acontecia naquele momento em nosso País e no mundo.

Em homenagem a Leonelli aprovamos o turno de seis horas para trabalhadores com turno ininterrupto de trabalho. Com isso demos uma enorme conquista ao Polo Petroquímico da Bahia e a todos os trabalhadores que passaram a ter o turno de trabalho com seis horas, surgindo a quinta turma do Polo Petroquímico. Discutimos o mandato do



presidente da República, que volta à tona na discussão da reforma política. Tivemos direitos garantidos para mulheres, índios, negros e homossexuais.

Mesmo havendo negociação, essa Constituição, que é debatida, teve um lado que perdeu e um lado que ganhou. Essa luta de classes, essa luta ideológica, essa luta de ideias, essa luta antirracista, essa luta anti-machista aconteceu no seio da Constituinte. Lembro-me que ao aprovarmos quatro meses de licença maternidade os grandes empresários do Brasil colocaram em todos os jornais que as mulheres iriam deixar de participar do mercado de trabalho, porque não era possível as empresas continuarem sobrevivendo, tendo mulheres com quatro meses de licença maternidade. Hoje, o setor público do Brasil concede seis meses de licença maternidade.

A Constituinte brasileira foi a frente do seu tempo no que diz respeito aos direitos do cidadão. Por isso acho que ela é longeva, porque consegue ser moderna e atender as reivindicações das ruas, que 25 anos depois voltam a ser ocupadas, às vezes com mais violência, mas muitas das bandeiras ainda se referindo a direitos que estão previstos na Constituição do nosso País.

Há também um debate muito bem colocado aqui pelo professor de Direito Constitucional e eu que nada sou, do ponto de vista do entendimento técnico, pois não sou advogada, mas ousou colocar a minha opinião. Concordo integralmente. Sou absolutamente crítica dessa ideia de Constituição sintética, aliás, como se o brasileiro fosse sintético em alguma coisa em sua vida e muito menos o Direito brasileiro. Perdoe-me os advogados presentes e os juristas. A Constituição dos Estados Unidos não pode ser modificada, exatamente por ser uma federação mais consolidada, mas as Constituições Estaduais são muito mais detalhadas. Elas falam de atribuições reais que os estados regionais têm nos Estados Unidos o que não é verdade em relação ao Brasil, cujas Constituições Estaduais, em sua maioria, são apenas uma repetição adequada da Constituição Federal com algumas inovações, como a da Bahia, que inova no que diz respeito a ter um Capítulo Especial de Direitos da Mulher, quando trata da questão racial. Mas são apenas alguns pequenos movimentos à frente do Movimento Constitucional Central.



Sou, portanto, daquelas que acham que a nossa Constituição deve ser defendida e preservada. Sei que há uma grande corrente do Direito brasileiro expressa por alguns deputados no Congresso Nacional e acho, inclusive, que nós deveríamos abolir uma grande parte da Constituição. Reduzi-la, como é nos Estados Unidos, que tem um sistema completamente diferente, uma tradição política. Aliás, sou completamente contra muitas das emendas da Constituição americana, contra o armamento e a permissão do uso de armas. No entanto ela assim prediz na chamada Emenda nº 1.

Acho que o povo brasileiro não deve ter essa cultura. Temos de preservar a nossa cultura, as nossas experiências democráticas e construí-las como é necessário ao nosso processo político civilizatório. Concordo com a ideia de que há duas grandes reformas que nós precisamos fazer em nossa Constituição. Uma é a tributária, que já foi longamente ressaltada. Creio que hoje os municípios e os estados estão sentindo na pele a injustiça do sistema tributário brasileiro. Mais uma vez, essa reforma não virá de cima para baixo. A reforma tributária só será uma realidade no Brasil se ela continuar sendo um movimento de baixo para cima, dos prefeitos se movimentando, sublevando-se, dos governadores também se movimentando, exigindo e se posicionando. Ela não será real, sem dúvida nenhuma, num movimento de cima para baixo. Nós já temos alguns governos eleitos democraticamente pelo povo, governos democráticos, governos de Esquerda, e mesmo assim não tivemos mudanças nem transformações profundas no que diz respeito à ideia de que a União precisa descentralizar, de fato, os recursos para a base dos municípios e estados.

Por último, não seria possível que um político não falasse sobre reforma política. Acho que estamos no final do processo de filiação partidária, que acaba no sábado, e não há nada que retrate melhor o sistema esquizofrênico a que o Brasil chegou senão este momento político que estamos vivendo, vendo o surgimento de novos partidos colocados num campo de mercado, com deputados disputados como mercadoria, num processo de destruição das células políticas da Nação. Estamos de forma tão irresponsável colocando essa questão, que a referência de partido político já deixou de ser referência.

Quando saímos da Constituição, a nossa expectativa é que surgissem muitos partidos. E surgiram, porque nós saímos de um processo de ditadura militar e era natural que



houvesse um momento de certo desequilíbrio democrático em que ocorresse uma fragmentação - era essa a palavra que eu buscava - do pensamento político. Mas, depois de 25 anos de nova Constituição, nós deveríamos estar num movimento oposto de reconcentração de ideias, de organização, de opinião política. Hoje o que temos é essa fragmentação.

Lembro, Waldir, de Tancredo quando, em determinado momento da política no qual se expressou, ele disse: “Não nos fragmentemos, não vamo-nos dividir”, porque nós vínhamos de um movimento de frente fundamental, importante para derrubar aquela ditadura.

Hoje vivemos num movimento democrático e muita gente acha que fragmentando cada vez mais é que afirmamos a democracia. Não creio nisso, e sim que precisamos de organização, articulação, de não-fragmentação, de unidade não em torno de um partido único, e sim em torno de uma plataforma política que possa organizar e dirigir o nosso povo, o nosso País, sem dúvida nenhuma, com a fragmentação que temos hoje, os partidos transformados em mercadoria, os deputados disputados no balaio das almas, como estamos vendo, isso é antipolítica, é a não-política, a não-democracia.

Muito obrigada. (Palmas)

(Não foi revisto pela oradora.)



7334-III

Ses. Esp. II 03/10/13

Or. Vitória Beltrão

Sessão Especial em comemoração aos “25 Anos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988”, proposta pelo Deputado Joseildo Ramos.

O Sr. PRESIDENTE (Joseildo Ramos):- Gostaria de agradecer o pronunciamento da nossa ilustre senadora, que foi muito feliz na sua fala. Parabéns, senadora.

Gostaria de destacar que a Dr^a Sara Mandra está saindo para um compromisso e também o Dr. Celso Castro. Obrigado pelas presenças importantes.

Gostaria de destacar a presença da deputada estadual Fátima Nunes, que está entre nós; da Dr^a Marília Lomanto, obrigado pela sua presença; da Dr^a Livia Nunes Honorato, procuradora de Direitos Humanos de Lauro de Freitas; de Carla Teles, delegada, também de Lauro de Freitas; de Gabriele Garcia, da coordenação de Direito da Unijorge; do pastor Abraão Dantas, da Igreja Adventista do 7º Dia; e da Dr^a Tereza Cristina, defensora pública.

Agora, também informo que o conselheiro Dr. Raniere Lima está substituindo o seu antecessor na representação da OAB. E convido de imediato a Dr^a Vitória Beltrão para fazer o seu pronunciamento, na tribuna.

A Sr^a VITÓRIA BELTRÃO:- Senhoras e senhores, boa-tarde. Saúdo todos os componentes da Mesa na pessoa do deputado Joseildo Ramos.

(Lê): “Inicialmente não poderia deixar de parabenizar a iniciativa do deputado Joseildo Ramos, dada a importância da Constituição Cidadã, pela sessão especial em comemoração aos 25 anos da Constituição federal.

O Estado brasileiro contemporâneo está a exigir a transformação cultural imposta pela Constituição federal, ao consagrar, em suas normas, políticas públicas de enfrentamento aos fatores de desigualdades sociais.

O presidente da Assembleia Nacional Constituinte, Ulysses Guimarães, na conclusão dos trabalhos da Constituição Cidadã, afirmou: que “a governabilidade está no social. A fome, a miséria, a ignorância, a doença inassistida, são ingovernáveis”.



A Defensoria Pública democratiza o acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade ao sistema de Justiça. Na verdade, esse sistema até então espelhava características do Brasil Colônia, pela sua composição restrita aos Estados acusador e julgador e de forma excludente quanto ao Estado defensor, em relação aos mais desfavorecidos economicamente.

Em face do nosso atraso histórico, o Estado Democrático de Direito nos impõe celeridade e sabedoria na otimização dos nossos recursos em prol do bem-estar social.

(Lê) “Sabedora de que o sistema de Justiça é único em nosso Estado Democrático de Direito e que deve ser viabilizado para todos, independentemente de qualquer condição, esforços têm sido envidados para que o real conceito de justiça não se resuma ao pronunciamento das nossas instituições públicas que manejam as leis e normas, e, sim, para que o conceito de justiça seja amplo em todos os seus aspectos, principalmente em seu viés social.

A norma maior de nosso País elenca direitos e garantias como forma de reconhecer legítima a existência do Estado Democrático de Direito e de conferir a todos, independentemente de sua condição socioeconômica, existência digna. Dignidade esta que teremos que buscar além dos espaços de nossos gabinetes, tribunais e dos fóruns. Digna será a busca pela transformação social e pelo acesso a uma defesa real e qualificada que priorize os cidadãos e cidadãs sujeitos de direitos concretos.

Precisamos ter a percepção de que os grandes desafios e metas que assumimos terão sempre como prioridade a identidade de um Estado cidadão imposto pelo constituinte, comprometido com os anseios populares por uma sociedade mais justa e menos desigual, em harmonia com a Constituição cidadã que consolidou o Estado Democrático de Direito no Brasil e fomentou, e ainda fomenta, grandes avanços para a nossa sociedade.

Continuaremos a perseverar em nossos sonhos para que nos orgulhemos de sermos os arquitetos da grandeza do nosso País.

Continuaremos a enfrentar os grandes desafios e metas que assumimos, e a nossa grande inspiradora é a Constituição cidadã, sabendo que a prioridade de nossas ações sempre



será a identidade do Estado cidadão com os anseios por uma sociedade mais justa e menos desigual.”

A Constituição Federal generosamente nos impõe, obriga-nos, porque nos instrumentalizou com poderosas armas, a buscarmos a concretização das garantias e direitos fundamentais dos cidadãos vulneráveis e não raras vezes – até mesmo poderíamos dizer, mais corretamente, que na maioria das vezes – invisíveis.

Portanto, parabéns aos nossos constituintes pela nossa Carta Magna. Parabéns àqueles representantes do povo brasileiro que, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte, instituíram um Estado Democrático destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais, individuais, a liberdade, a segurança, o bem estar, o desenvolvimento, a igualdade e a Justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.

Por isso, muito obrigada pela atenção, e parabéns, constituintes.

O Sr. PRESIDENTE (Joseildo Ramos):- Agradeço-lhe pelo brilhante pronunciamento, Dr^a Vitória Beltrão.

(Não foi revisto pelo oradora.)



7335-III

Ses. Esp. II 03/10/13

Or. Waldir Pires

Sessão Especial em comemoração aos “25 Anos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988”, proposta pelo Deputado Joseildo Ramos.

O Sr. PRESIDENTE (Joseildo Ramos):- Convido, com muita alegria, o nosso ex-governador, hoje, vereador de Salvador, para nosso orgulho, Dr. Waldir Pires.

O Dr. WALDIR PIRES:- Sr. Presidente Joseildo Ramos, que é também o autor da proposta de realização desta homenagem aos 25 anos da Constituição Brasileira, parablenho V.Ex^a pela iniciativa. Eu sinto profundamente que não estejamos com a Casa cheia. A Constituição de 1988 mereceria que todos aqui estivéssemos, porque ela é no plano constitucional, a meu juízo, a melhor Constituição que o Brasil já elaborou e implantou.

Quero cumprimentar o meu caro amigo Zé Raimundo, deputado e ex-prefeito de Vitória da Conquista; o Sr. Maurício Vasconcelos, conselheiro da OAB e presidente da Comissão de Estudos Constitucionais; a Dr^a Vitória Beltrão Bandeira, defensora pública, por sua presença aqui e pelas palavras que nos disse; e o Dr. Saulo Casali Bahia, juiz federal e membro do TRE, pela excelente fala, pela excelente apreciação dos problemas jurídicos e pela notícia dos problemas políticos que estão junto à vida da Constituição.

A meu juízo, essa é de longe a melhor Constituição que o Brasil já teve. A rigor ela nasce no começo dos anos pós-implantação da ditadura, a rigor ela nasce do movimento político em 1968. No ano de 1968 eu não estava mais no Brasil há muito tempo. Eu e Darcy Ribeiro saímos do Brasil na madrugada do dia em que deram um golpe militar e político. Foi formada uma mesa política que tinha um presidente do Congresso Nacional sem nenhuma responsabilidade, sem nenhuma dignidade constitucional e humana, foi formada. Esse presidente foi quem mentiu à nação e precipitou o golpe de Estado.

O presidente do Congresso Nacional, por volta das 1h25min, mentiu para a nação e teve a interrupção e a denúncia dessa mentira por um documento que recebeu, que foi lido no Congresso Pleno reunido na luta do 01/04/1964. Pela meia-noite, aproximadamente, o líder do governo do presidente João Goulart chega sem fôlego no Congresso Nacional, veio do



cenário da deliberação que tinha acabado de se desencadear, que iria precipitar-se e tornar o ato organizador do golpe de Estado. Ele veio correndo da sessão da área da casa dos deputados, reunidos os senadores e deputados, veio correndo pela Praça dos Três Poderes até o Palácio do Planalto e lá nos encontrou, a mim e a Darcy Ribeiro.

Naquela ocasião, eu exercia a função de consultor geral da República e Darcy Ribeiro a função de ministro da Casa Civil. Nós fomos as duas últimas personalidades que saímos do Palácio do Planalto naquela madrugada. E ele vinha apavorado e dizendo: “O presidente do Congresso está insinuando que o presidente da República fugiu, saiu do País”. E o presidente da República tinha estado no Rio de Janeiro, tinha saído do Rio de Janeiro no dia 01/04 pela manhã, tinha ido de avião para Brasília, tinha nos reunido, a todos nós, os mais próximos do governo. Estavam lá, também Tancredo Neves, Almino Afonso e uma série de outros deputados, e lá nós tínhamos tido a notícia de que o presidente da República deveria ir para o Rio Grande do Sul, decorrente de um pronunciamento do Comandante do 3º Exército, que era o exército mais importante do Brasil. Sempre foi, o exército do estado limite com a Argentina e que as “entremanhas” da política internacional, sobretudo das interferências sobre o destino do Brasil, produziam uma expectativa permanente que vinha de longe de uma eventual guerra entre Argentina e Brasil.

Então, na fronteira da Argentina tem o maior exército da Argentina, tinha. Na fronteira do Brasil tinha o maior exército do Brasil, tinha, era o 3º Exército. O comandante do 3º Exército fez um pronunciamento na manhã de 01/04 dizendo que não acompanhava a posição dos seus colegas que estavam construindo um golpe de estado.

E nós fomos nos encontrar com o presidente que tinha acabado de chegar e aconselhá-lo a ir para o Rio Grande, imediatamente, sobretudo, porque na Constituição, então vigente, como na de hoje, o presidente da República é o chefe supremo das Forças Armadas. Mas eles continuaram, Doutel de Andrade vem correndo quase sem falar, encontra-se primeiro comigo, me conta, no pavor em que ele se encontra e uma precipitação de golpe dentro do Congresso, que foi o que se deu com o apoio militar. “Foi dentro do Congresso”, me conta, e eu digo para ele: “Vá naquela terceira porta, no 4º andar do Palácio do Planalto...” - que era a Casa Militar, e todo o oficialato da Casa Militar estava



absolutamente fiel ao presidente João Goulart, presente lá. “Vai lá, Darcy está ali naquela terceira porta. Pega ele e traz para cá.” Aí botei um papel na minha Olivetti e fiz a última mensagem da República naquele instante, dizendo “O presidente da República: Eu estou incumbindo o meu chefe da Casa Civil, Dr. Darcy Ribeiro, a comunicar ao Congresso Nacional que estou saindo de Brasília e indo para o Rio Grande do Sul para assumir o comando das Forças Armadas junto com o comandante do III Exército...” - era o general Teles - “(...) para nós mantermos a constitucionalidade do regime brasileiro, defendermos a democracia brasileira e mantermos as instituições.”

Ao terminar essa mensagem, que é curta, mas felizmente Doutel de Andrade passou, leu forçando a barra, deixou na mesa... E essa mensagem última está publicada no Diário do Congresso do dia 3 de abril, curta e absolutamente definitiva para o presidente da República, decidido a ir para o Rio Grande assumir o comando das forças fiéis à Constituição. Precipitou-se. Deu-se o golpe de Estado. Nós tivemos a instituição da ditadura completa.

Nós viajamos na madrugada seguinte, pensando que o presidente da República ainda estava no Rio Grande do Sul. Viajamos no dia 4, na madrugada posterior ao dia 3, para o Rio Grande, Darcy Ribeiro e eu, numa operação assim meio rocambolesca, montada por Rubens Paiva, deputado federal de São Paulo que a ditadura prendeu, torturou e matou. Até hoje não se tem notícia do seu corpo. Ele organizou toda a nossa saída. Fomos na direção para estarmos na fronteira do Mato Grosso com a Bolívia.

Não foi possível continuar porque não tínhamos gasolina. Ficamos. Tínhamos um rádio de pilha. E no dia 4 de abril estávamos num campo, num pasto, e esse rádio nos deu a informação, por volta das 9 horas da noite vinha a notícia: “O ex-presidente da República Dr. João Goulart acaba de descer no aeroporto de Carrasco, em Montevideu, para pedir asilo político ao governo uruguaio.

Assim começa a ditadura. Vem o golpe de Estado. Quando tivemos essa notícia, não seria mais possível ir ao encontro do presidente em Porto Alegre, ele não estava mais em Porto Alegre, naquele tempo não tínhamos celulares, não dava para acompanhar as notícias.



O fato era que o único caminho nosso era ir em busca do exílio, porque nós já estávamos muito procurados em Brasília, não era possível voltar para Brasília.

O golpe de Estado foi essa brutalidade. Começou-se, digamos, a luta política mesmo, contra a ditadura um pouco depois. O presidente da República ficou no Uruguai todo o tempo, depois foi para a Argentina muito tempo depois. Nós nos arrumamos, Darcy não tinha filhos, mas eu, por exemplo, tinha 5, uma escadinha, minha mais velha estava já com 11 anos, quase 12, e o meu mais novo tinha 2 anos. Depois Yolanda, que era uma mulher extraordinária, minha mulher, pegou essas crianças todas e levou para o Uruguai. De modo que eu tive a sorte de viver no exílio com minha mulher e com meus filhos.

Mas, nenhum de nós conseguia emprego, nenhum de nós, salvo Darcy. Darcy Ribeiro era antropólogo, de forma que ele teve uma pesquisa de contrato com a Universidade de Montevideo mas, nós outros, os chamados advogados, médicos, engenheiros, ninguém conseguiu trabalhar. O Uruguai é um país pequeno, mas admirável, meus filhos estudavam lá, meus filhos pequenos, todos, meu mais novo com 2 anos, todos estudavam. Não havia analfabetos no Uruguai, a educação primorosa, pública, assistência médica, assistência dentária, os livros, todos, entregues para serem lidos, estudados e depois devolvidos para a geração seguinte. Foi sempre assim.

Em determinado instante, no ano seguinte, 1965, eu fui para a Europa, não era possível continuar. Yolanda veio depois com as crianças para a Bahia, voltou até o instante que eu pudesse ter arrumado a vida lá. Eu me candidatei, na Europa, a dar um curso na universidade, foi possível, fui contratado por um ano, depois por outro, por outro, por outro, seis anos assim, e voltei depois de tudo isso.

Mas, nesse intervalo, você tem um crescimento da luta no Brasil extraordinário. Em 1968, o Brasil, ele, a rigor, importa grande parte daqueles sonhos da juventude europeia que eu vi lá, na universidade, eu vi na sala dos meus alunos, na Universidade de Dijon, na Faculdade de Direito, eu dava um curso de Direito Público e Privado, e um curso de Instituições Políticas na América Latina. Eu dava um curso de graduação no Instituto de Altos Estudos da América Latina na Universidade de Paris.



Em 1968, nós todos esperávamos voltar depois dos espetáculos europeus. O Brasil tomou conta e a juventude foi nas alturas. Quase que as coisas se encaminham em 1968. A ditadura endurece. E ela, sempre, teve esta posição, qual seja, com uma área mais controlada, um pouco menos ofensiva, mas uma área radicalizada, direitona total. Acabou sendo, posteriormente, vitoriosa essa área. Aí, veio o AI-5.

Nesse período todo, eu estava ainda no exílio, ou seja, estava fora do Brasil. Mas, voltei para o Brasil assim que pude, porque o grande perigo do exílio é ver os filhos crescerem. A minha filha tinha 12 anos ao sair daqui. Quando ela chegou aos 18 anos, já comecei a ficar preocupadíssimo, porque o terrível do exílio é você passar dos 8, 10, 15 anos de exílio, porque é uma coisa brutal.

Muitas vezes, o filho ou a filha diz ao pai e à mãe: “Olha que coisa excelente, veio a anistia em nossa terra. Vamos voltar todos. Que bom!” O filho dizia simplesmente: “Que coisa boa, pai; que coisa boa, mãe. Vocês vão, mas nós não vamos mais!” Na cabeça do exilado, isso era a morte, a angústia.

De forma que, a partir do AI-5, eu sabia que era uma coisa para, pelo menos, mais 10, 15 ou 20 anos. Então, decidi de qualquer jeito. O que eu fiz foi a resistência. Então os meus inquéritos tiveram acompanhamento de alguns amigos pessoais meus que eram ministros do Supremo Tribunal Federal como Evandro Lins e Silva e Vitor Nunes Leal. Este último era meu colega na Universidade de Brasília no curso de Direito. Eu dava um curso de Direito Constitucional na Universidade de Brasília antes do golpe de estado.

De modo que, em 1968, a luta começou em torno da ideia básica da constituinte. É preciso a constituinte. Temos de organizar a constituinte. A constituinte e a anistia eram as duas palavras de ordem que mobilizavam o País inteiro. E assim foi. Vieram os anos e eu voltei. Voltei. Meus inquéritos, meus IPMs estavam arquivados.

Tudo o quanto eu e Darci fizemos, ele e eu dentro do governo, tivemos toda tentativa de organização, inclusive da ocupação do plenário do Congresso Nacional. E mantivemos, naquela tarde de 1º de abril, no Teatro Nacional, toda estudantada e todos os trabalhadores possíveis, bebendo sopa para, eventualmente, nós entrarmos no Congresso Nacional e impedirmos, se porventura, houvesse a reunião.



Houve a reunião. E, nessa reunião então, eles deram outro golpe de estado. Em 1968 houve esta batalha.

De modo que a constituinte era a essência da luta do processo de conquista da democracia no Brasil. Vieram os anos de 1968, 1970, 1974, 1975, na fase mais aguda da ditadura, extremamente subterrânea. No fim de 1979, veio a Anistia. Em 1980, eu voltei para a Bahia. Vim para cá. Os meus filhos não puderam vir ou não deveriam vir porque era uma coisa complicada a vida do jovem saído de um país para outro e essa coisa toda.

Esta Constituição é um exemplo. Ela merece todo o nosso respeito, todo o nosso apreço e a vontade de exemplar o povo brasileiro para aperfeiçoá-la e reformá-la onde for possível; e é possível. Houve reformas nesta Constituição que são passos atrás que foram dados. Há reformas nesta Constituição que a beneficiam. Mas ela é uma Constituição que, pela primeira vez neste País, diz o que é construir uma democracia. Ela é um instrumento da construção da democracia.

A democracia não tem grande parcela da história. Quantos anos tem a democracia? Duzentos e poucos anos. A democracia remonta ao final do século XVIII, decorrente do Iluminismo que começou a vocalizar a democracia como sucedâneo dos governos opressores. A nossa Constituição é exemplar neste particular.

Não há exemplo, na constituição americana, para a história do nosso País. O que é a constituição dos Estados Unidos? É o exemplo organizatório do estado, mas sem compromissos com a democracia. A constituição dos Estados Unidos é de 1787. Ela vem após uma declaração lida, nos Estados Unidos, a Declaração de Filadélfia. Nos Estados Unidos, eles ganharam a batalha e puseram o invasor e o colonizados para fora do território americano. Fora os ingleses do território americano.

Nessa ocasião, eles fizeram uma declaração admirável e a começaram com a Declaração de Filadélfia dizendo: “Nós estamos construindo uma nação em que todos somos iguais em direitos e em obrigações.” E, nessa mesma etapa da constituição americana, não há nenhuma palavra sobre a qualificação humana da sociedade, pois apenas cuida dos aspectos normativos e jurídicos através de um time extraordinário de estadistas que compunham a



história dos Estados Unidos naquela ocasião como Thomas Jefferson, John Adams, Alexander Hamilton, Benjamin Franklin.

Eles proclamaram isso.

Mas, no direito civil, no direito ordinário, no positivo, na *Common Law* do Estados Unidos, tem-se a realidade da opressão. Eles instituem a escravidão, e realiza-se nos Estados Unidos a escravidão pior do que a nossa, porque era o *Apartheid* ficou todo o século 18, todo o século 19, até desaparecer na segunda metade do século 19.

De modo que quando se abre a Constituição brasileira, você vê que pela primeira vez não cuidamos apenas dos mecanismos institucionais e dos mecanismos administrativos. Não, é uma Constituição que vem e define tudo o que significa construir a democracia. E construir o quê? A vida humana, os direitos do homem? Ela se abre e estabelece os valores iniciais, ela diz inicialmente o que são os princípios, os fundamentos daquela Constituição e nesses fundamentos da Constituição ela estabelece a sua hierarquia, a soberania do país, de um país soberano. Portanto, não pode ficar sendo jogada para lá e para cá de acordo com interesses de imperiozinhos que se estabeleçam, mas a dignidade de uma nação independente.

Então, soberania, em primeiro lugar. Em segundo lugar, ela diz, abrindo a Constituição: depois da soberania, a cidadania, o cidadão, núcleo do seu próprio direito que é o poder do cidadão. Em seguida, vem uma marca absolutamente nova, precursora nas constituições do mundo e define em seguida como fundamento essencial a dignidade da pessoa humana. Não basta ter soberania, não basta ter simplesmente cidadania, mas a dignidade da pessoa humana. Coisa que a democracia não realizou ainda no mundo, a democracia ainda continua um mecanismo formal de arranjos, que ainda tolera no mundo de hoje quase 1 bilhão de pessoas absolutamente na miséria. São mais de 800 milhões contados e vivendo na pobreza, quase miséria, mais de 200 milhões no mundo de hoje.

De modo que a nossa Constituição faz isso. Ela se abre para dizer isso, se abre para dizer dos valores sociais do trabalho. Sem trabalho não há renda para quem não tem dinheiro, para quem não tem capital. E se não há renda, o que há? A miséria. São os valores sociais do trabalho. É a primeira Constituição que diz isso no Brasil e das poucas no mundo que



estabelecem essa condição. De modo que, toda a batalha hoje é de que venhamos a ter coragem para lutarmos, para nos mobilizarmos e construirmos em nosso País, hoje, muito mais facilmente do que no passado, uma democracia que seja democracia. Que diga que a democracia não é simplesmente esse exercício de liberdades. Não é exercício de liberdades puro. Liberdades de quem? Para quem? Que áreas da pobreza enorme do nosso País ainda podem exercitar liberdades?

Então, é uma etapa que o mundo tem que construir, em que essas nações todas, que foram líderes da democracia, que foram, em determinado instantes, uma referência para nós. A democracia dos Estados Unidos, a democracia da França, a democracia da Inglaterra, a democracia europeia. Para quem?

Para eles, exclusivamente? Porque os valores intrínsecos no conceito da democracia, da diferenciação... Democracia é uma coisa que nasceu lá atrás, 4 séculos antes de Cristo, numa figura esplêndida de um estadista admirável, como foi Péricles, que experimentou, viveu, e que um grande estadista americano do século XIX, a grande figura do século XIX, que foi o Lincoln, definiu com uma beleza de conceito o que é democracia em 4 ou 5 palavras, que é o governo do povo, pelo povo e para o povo. O conceito social da democracia é fundamental, não é o conceito formal, não é o conceito jurídico, é o conceito humano, a dignidade humana. Ele põe dignidade humana no artigo 1º da Constituição.

Quero dizer-lhes que essa é a batalha que temos que travar, a batalha de construir uma sociedade em que haja democracia. Existem alguns países que já há algum tempo conseguem organizar, como na Escandinávia – são 4 ou 5 países muito bem dotados, absolutamente contemporâneos de todo o conhecimento e de toda a ciência contemporânea – Suécia, Noruega, Dinamarca. Eles conseguem e conseguiram organizar uma sociedade democrática, onde não há exclusão humana.

Não é o nosso caso. A história do Brasil é a história da exclusão brutal, da incapacidade nossa de vivermos na comunidade, é uma história pobre, terrível. A história da vida dos negros no Brasil é uma coisa terrível! Quando acabou o regime de escravidão, tivemos dinheiro para financiar a imigração de europeus. Não tivemos um gesto, dinheiro



nenhum para organizarmos a vida dos escravos que tinham se libertado na Abolição do fim do século XIX.

Então, temos que rever a nossa história. Temos que ter coragem e decisão política para que nos aproximemos dos tempos que estamos vivendo, difíceis, perigosos, extremamente perigosos. Não podem se renovar esses direitos organizatórios das nações poderosas, não há mais nenhuma nação que possa ser potência, podem impor, mas nós não podemos permitir isso, potências.

Estamos assistindo ao quadro extremamente perigoso do mundo de hoje. As potências que podem controlar e segurar estoques de bomba atômica, e que por isso mesmo não têm possibilidade de ter voz moral para impedir a tentativa de bombas atômicas, se precipitando e se diluindo por aí, perigosamente, numa fase do tempo atual da democracia e que você não pode admitir que a guerra seja uma etapa do processo político. Ela foi durante 6.000 anos da humanidade a etapa política, quando cessava a possibilidade do diálogo político, quando cessava, digamos assim, a possibilidade dos acordos, a solução era a guerra. Sempre! E a Europa produzia isso duas ou três vezes em cada século, ocupando territórios. Hoje não pode mais existir isso! A humanidade toda tem que se mobilizar para dizer: nós queremos a paz! Portanto, tudo o que significa a linguagem da guerra recebe o nosso veto e abrange tudo, para impedir que nós tenhamos hoje a ameaça da humanidade e a ameaça do nosso planeta, que é, no fundo, uma aldeia para todos nós hoje.

De modo que esta solenidade, deputado Joseildo Ramos, para homenagear os 25 anos da Constituição de 1988 é uma coisa bonita que V.Ex^a fez. Reuniu muitos poucos de nós, mas ela é um exemplo. É um exemplo, e temos de proclamar isso incessantemente para manter a paz como a única forma de preservar a humanidade contemporânea. Esse é o nosso destino e essa deve ser a nossa decisão.

Um grande abraço para vocês. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



DL-02

Ses. Esp. II 03/10/13

O Sr. PRESIDENTE (Joseildo Ramos):- Agradecemos o brilhante pronunciamento do nosso mestre, Waldir Pires.

Gostaria de dizer para a Dr^a Livia Nunes que, em razão do horário regimental, haverá impossibilidade de manifestação, e de anunciar que está entre nós o vereador João Honorato do município de Casa Nova.

Neste momento, solicito a Camila Chagas que, por favor, passe as mãos das pessoas que estão na Mesa, juntamente com o pessoal do Cerimonial, as placas comemorativas ao 25º ano de promulgação da Constituição Cidadã.

(Entrega das placas aos componentes da Mesa)

Anunciamos também que entre nós está o nosso querido deputado Marquinho Viana.

Solicito que todos fiquemos de pé para ouvirmos a execução do Hino da Bahia cantado pelo nosso companheiro Marizo França.

(Execução do Hino ao 2 de Julho)

O Sr. PRESIDENTE (Joseildo Ramos):- Em nome do Poder Legislativo, agradeço pela presença de todos que se fazem presente e pelos que aqui estiveram anteriormente, as Sr^{as} e Srs. Deputados, Imprensa, e declaro encerrada a presente sessão.